



Ana Paula de S PROJETO DE LEI Nº33, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

05 / 05 / 2025

Autoriza a criação de 1(um) Cargo de Assessor Administrativo III – CC 4, no Quadro de Cargos em Comissão, e altera o Art. 21 da Lei Municipal Nº 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 1º - Autoriza a criação de 1 (um) Cargo de Assessor Administrativo III – CC 4, no Quadro de Cargos de Cargos em Comissão da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 21 da referida Lei, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 20º - A estrutura básica do Quadro de Provimento em Comissão dos Servidores Públicos Municipais é constituído com as seguintes categorias, denominações, padrões de vencimento e valores financeiros.

Nº de Cargos	Denominação	PADRÃO	Valor
02	Assessor Administrativo III	CC 4	R\$ 3.452,47

Art. 2º - As atribuições do Cargo de Assessor Administrativo III, bem como condições de trabalho, requisitos para provimento e recrutamento, continuam iguais as atribuições contidas no anexo da Lei nº812 de 26 de março de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 27 de março de 2025.


JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 033 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Senhor(a) Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, objetivando a criação de 1(um) cargo em comissão de Assessor Administrativo III- CC4, alterando o quadro de cargos em comissão da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Município de Barros Cassal/RS, 27 de março de 2025.

Atenciosamente,


JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal